

COMITÊ EXECUTIVO DO PORTAL DA ALESP
ATO Nº 5/2005 – DA MESA
MEMÓRIA DA REUNIÃO DE 18/02/2016

Presentes: Agnaldo de Jesus Almeida (DECO); Celso M. Matsumoto (DPJ); Frederico Bortolato (DDO/DIDO); Glauco Malheiros (SGP); Elcio A. Araújo (DRH); Laércio Carrasco Junior (DIDO); Monica C. A. L. Horta (DAHI); Patrícia Ide (DBD); Patrícia Rosset (ILP); Rogério Cisi (DDO/DIDO); Sonia Maria Oliveira (CFOP- SubSPL); Tania R. Mendes (Coord. COMITÊ); Vicente Sedrangulo Filho (“Fale Conosco”, Grupo respondedor “Outros”).

Ausências: DDI, DECOM, DEPAR, SGA, Edna M. Sasaki (Comitê)

Ausência justificada: Roberto Silva (NQ e EPA)

PAUTA: RESUMO DAS DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

OBS: A reunião foi gravada pelo Serviço de Audiofonia. A íntegra das manifestações dos presentes pode ser conhecida nesta gravação.

1. Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva”: foi instalado pela empresa, em ambiente virtual preparado pela equipe de TIC da DDO/DIDO, o site que contém o Relatório Final e o material digital dos trabalhos da CV, para viabilizar a sua transferência e publicação no Portal da Alesp, conforme deliberação do Comitê. Ciência e validação. O site pode ser consultado no endereço: <http://alsrv123/>

Após a análise do site e as explicações sobre as desconformidades procedimentais ocorridas na contratação do trabalho pela CV, junto ao fornecedor “Mezclador: estúdio de cultura contemporânea”, que resultaram em problemas técnicos de migração para a Alesp e demandaram cerca de um ano de trabalho das equipes de TI do DDO e do fornecedor, foram identificadas algumas desconformidades regimentais na forma de apresentação do trabalho, a serem sanadas para equacionar a exibição no Portal da Alesp, em conformidade com as características exigidas para portais de Poder Público.

Numa revisão preliminar foram identificados:

- a) O termo regimental é “membro substituto” da CV e não “Suplente” como aparece no expediente;
- b) Faltaram colaboradores, especialmente o ILP, a Divisão de Acervo Histórico e o Serviço de Arquivo;
- c) Não se veicula em portal público a marca do fornecedor contratado: assim, é necessário retirar do expediente o item “Plataforma digital: MEZCLADOR”;
- d) A Assembléia é a titular da Comissão Estadual da Verdade: no expediente a CV é quase uma entidade autônoma, pois a ALESP aparece na condição de “Apio”;
- e) Não tem nenhum mecanismo de busca;
- f) Alguns conteúdos não abrem em todos os navegadores;
- g) Não cabe condições quanto a direitos autorais dos conteúdos que, no Portal da ALESP, são considerados públicos.

1.1. Deliberações:

- a) URL a ser adotada: www.al.sp.gov.br/alesp/comissao-da-verdade
- b) Não substitui a página existente no Portal. Entrará como link: “Relatório Final” e não usará a url “verdadeaberta”, pois esta pertence ao fornecedor;
- c) Fazer uma revisão detalhada e geral, no prazo de até 30 dias contados desta reunião, para verificar todas as desconformidades regimentais e indicar as correções a serem feitas;
- d) A página só será exibida no Portal, após a correção das desconformidades.

1.2. Encaminhamentos:

- a) Ficou formado um grupo para promover a revisão, composto por: Glauco (SGP), Monica (DAH); Patrícia Ide (DBD) e Patrícia Rosset (ILP).
- b) O fornecedor Lucas Pretti, será contatado para informar o prazo de 30 dias e verificar se poderá ajudar nas correções, a medida que nossa equipe não conhece a plataforma digital adotada no Relatório. Responsável: Fred.

2. Integração da base de legislação da Alesp ao Portal LexML: o DDI retomou a iniciativa e a Mesa aprovou novamente a continuidade do acordo de colaboração técnica DDI/PRODASEN. Está em fase de implantação (a Divisão de Informática está preparando a infraestrutura de banco de dados).

Foram levantadas questões sobre: a) qual é a contrapartida técnica para a ALESP; b) se a plataforma LexML poderia ser utilizada pela Alesp, independente do acordo com o Senado; c) o acordo anterior apresentava assimetria entre as partes, pois não era assinado com o Senado e sim com o PRODASEN; d) pela Resolução nº 821/2001, a unidade centralizadora de protocolos, convênios e acordos é o ILP, como já ocorreu com o Senado no caso do Interlegis; e) a gestão do sistema é compartilhada ou apenas o PRODASEN participará e definirá unilateralmente as questões técnicas, gestão da rede e continuidade do trabalho a médio e longo prazos.

2.1. Deliberação: O Comitê entende que a disponibilidade da legislação brasileira na base proposta é essencial para o fortalecimento da cidadania, da democracia e da transparência, bem como para melhoria da segurança jurídica, todavia tem dúvidas quanto a se a redação e as cláusulas do texto do acordo, caso reproduzam a versão anteriormente vigente, incluindo a assimetria entre as partes, a ausência de gestão compartilhada entre os participantes da rede alimentadora e a possibilidade de interferência técnica unilateral do PRODASEN, é adequada a esses objetivos.

2.2. Encaminhamentos:

a) Fazer a análise do texto do acordo e indicar as eventuais necessidades de saneamento formal. Responsáveis: Patricia Rosset (ILP) e Laércio (DIDO). Prazo: 15 dias contados desta reunião;

b) Dar seqüência ao trabalho técnico da equipe de TI do Portal para a efetivação técnica do acordo;

c) O trabalho técnico só será entregue/implantado após homologado.

3. Manutenção evolutiva do sistema de banco de imagens do Portal da Alesp: solicitação encaminha pelo Josue Rocha (Gestor da Divisão de Imprensa). Demanda aguardando conclusão de outras atividades para se iniciar a análise de viabilidade técnica e as especificações. Ciência do Comitê.

Item transferido para a próxima reunião para garantir a presença do Gestor da Divisão de Imprensa e agregação de demandas de outros setores/paginas quanto a inclusão de imagens de suas atividades.

4. Implantação da nova estrutura de coletâneas e melhorias da Biblioteca Digital: módulo de administração alterado, módulo de consulta ao Portal aguardando aceite e o trabalho de organização da nova estrutura das coletâneas pela DBD, conforme deliberação do Comitê. Ciência do andamento dos trabalhos.

Este trabalho contemplará as coletâneas organizadas para os acervos de publicações específicas de Comissões, ILP, e outros setores da Casa. Em desenvolvimento, a consulta no Portal, para o que há necessidade de estabelecimento de taxonomia das coletâneas.

4.1. Encaminhamento: Estabelecer em até 60 dias, contados dessa reunião, a lista de termos de classificação de assuntos das coletâneas (taxonomia) para sustentar a busca no Portal. Responsáveis: Patrícia Ide (DBD) e Tania (Comitê).

5. Alteração das regras de publicação no Portal dos Pareceres nas Comissões: está pendente isso do ano passado com a equipe do SPL em virtude de solicitação dos gabinetes e DECO. Informações sobre o andamento, equacionamento da retomada dos trabalhos.

Conforme discussão em reunião anterior, a resolução definitiva dessa proposta visando à atender a demanda dos parlamentares, depende de adaptações no *workflow* das tarefas de revisão pela Assessoria da SGP, considerando que o documento original é o eletrônico.

A proposta de resolução transitória, apenas com a manutenção da visualização no Portal na página de cada Comissão, da manifestação dos relatores na página de reuniões realizadas (atualmente só são acessáveis nas pautas dinâmicas das reuniões agendadas), não poderia ser implantada imediatamente pois, segundo informações da DDO/DIDO, exigiria alteração no banco de dados.

5.1. Encaminhamento:

a) Elaborar o *workflow* ajustado à exibição, imediatamente após a aprovação em cada Comissão, dos respectivos Pareceres sobre proposições e processos (Processo legislativo Digital), visando atender à demanda dos Deputados, nas Comissões e evitar a volta de distribuição de cópias em papel de Pareceres (também não revistos), e tendo como base o Ato da Mesa que estabelece que o documento original no SPL é o eletrônico e não a sua cópia em papel, juntada ao volume físico da proposição ou do processo. Prazo: até 60 dias contados da realização desta reunião. Responsável: Glauco (SGP). Tania se dispõe a ajudar.

b) Promover treinamento/curso permanente (DRH/DECO/DIDO/ILP) sobre a elaboração através do SPL, para evitar erros das assessorias dos Gabinetes, considerando que o *turnover* é muito alto, iniciando-se ainda em março. Responsáveis: Rogério, Patrícia Rosset, Elcio.

6. Início do projeto do novo sistema de cadastro e manutenção da base de legislação: em fase de análise e especificação junto à DBD e à DPJ.

a) Versão Portal : ver no link http://www3.al.sp.gov.br/web/fichaNP/v2/norma_frame.html

b) Versão responsiva (mobile): ver no link <http://www3.al.sp.gov.br/fichaNP/v2/norma.html>

Apresentados os protótipos, foram feitas observações quanto: Uso de termos como “Indexação” e “Tema” e outras classificações mais dirigidas aos operadores do direito (LAI=linguagem simplificada), deixar claro para o cidadão; evitar excesso de clicks e classificações para abrir páginas: exemplo, o texto da norma procurada não necessitaria estar classificado em “Publicações”; deixar mais claro o andamento.

6.1. Encaminhamento: Ciência do Comitê. Este é apenas o início do desenvolvimento do novo sistema. As questões preliminarmente levantadas serão consideradas no decorrer do trabalho.

7. Necessidade de alterações e melhorias no sistema do Parlamento Jovem: aguardando feedback da Sonia Hernandez, com o esboço inicial do escopo.

Item transferido para a próxima reunião para garantir a presença da funcionária responsável pelo Parlamento Jovem.

8. Integração do Portal ao Novo SPL: ambiente de testes da integração disponibilizado para testes por parte da PRODESP. Aguardando os testes e feedback da empresa para próximos passos (eventuais correções e preparação do ambiente de produção).

Ciência do Comitê quanto ao andamento dos trabalhos de testes do Projeto SPL em relação ao Portal, ressaltando que está muito bem definido no escopo do referido projeto, aprovado pelo Comitê, que não haverá, em nenhuma hipótese, integração do Portal ao novo SPL e a ferramenta. O deliberado, inclusive na POC, é que a ferramenta do novo SPL deve integrar-se ao Portal, como condição “*sine qua non*”.

9. Projeto EPA nº AL 005/2015)23/11/2015): Digitalização das proposições das quatro primeiras legislaturas - SPL e exibição no Portal. Ciência do Comitê.

Apresentados os principais pontos do projeto, com destaque para a proposta de agregar à digitalização a guarda externa dos documentos, bem como a necessidade de inclusão no SPL desses documentos digitalizados, exibindo-se no Portal as informações e a indexação arquivística básica, o que é aderente às diretrizes do Portal e da Lei de Acesso à Informação Pública.

9.1. Deliberação: Validada pelo Comitê o projeto e a inclusão dos dados no Portal, na forma nele proposta.

10. Página do ILP: Projeto para a reformulação total. (documento Anexo)

Foram destacados os eixos estratégicos da proposta, elaborada de forma compartilhada pela equipe do ILP, e a importância da implantação do “ILP Virtual” visando a tornar realidade as atribuições do Instituto, inscritas na Resolução nº 821/2001. Foi destacada também a futura implantação de EAD, na página do ILP no Portal, em atendimento a deliberação anterior do Comitê, conforme proposta do Instituto, bem como a necessidade de fortalecer, em ambiente virtual, a integração do ILP com as Comissões, o DRH e com as demais instituições parceiras.

10.1. Deliberação: Aprovada a proposta do ILP.

10.2. Encaminhamentos:

- a) antes do desenvolvimento das melhorias no sistema atual da página do ILP, elaborar um documento detalhando as propostas. Responsáveis: equipes do Portal e do ILP;
- b) Elaborar o documento de especificação do projeto tendo como escopo mapear as ferramentas e sistemas que a Casa já tem e o que teremos que desenvolver;
- c) Finalizar o convênio ILP/UNIVESP, para o desenvolvimento de cursos EAD, conforme planejamento estratégico do ILP, adotando a plataforma da UNIVESP, já aprovada pelo MEC. Responsáveis: Cido, Patrícia Rosset e Tania.

11. Nova página das Comissões Permanentes, implantada em agosto de 2014. Ciência do Comitê.

O Comitê tomou ciência da nova página das Comissões, anteriormente aprovada e considerou que está muito melhor no novo formato, mais intuitivo e fácil para os cidadãos.

12. Outros:

12.1 IPRS – Apropriação pela SEADE e pelo Portal do Poder Executivo da responsabilidade pela elaboração e avaliação do Índice que é de responsabilidade da ALESP, através do ILP. Falta de créditos à Alesp e ao ILP na página do IPRS no site da SEADE e no Portal do Poder Executivo e limitação dos dados entregues ao ILP/Alesp pela SEADE que, de fato é apenas o fornecedor de trabalho contratado pelo ILP/Alesp,

12.1.1. Encaminhamento: Estabelecer solução definitiva junto a Fundação SEADE, utilizando o instrumento contratual a ser firmado para a elaboração do IPRS 2016, da apropriação pela SEADE, de forma indevida, da responsabilidade pelo Índice, já que aquela Fundação divulga o IPRS em sua página, sem qualquer menção ou citação à ALESP e ao ILP, sendo a SEADE apenas o fornecedor contratado. Nesse processo deverá também ser entregue pela SEADE para arquivamento nos servidores da ALESP e exibição do Portal, a totalidade da base de dados do IPRS e não apenas os dados do relatório, como ocorre atualmente. Responsáveis: Patrícia Rosset; Fred; Cido e Tania.

12.2. Guia de localização no edifício do Palácio 9 de Julho.

Em atendimento a deliberação anterior do Comitê de melhoria da página de localização dos setores dentro do Palácio 9 de Julho e visando a facilitar as informações ao cidadão, a Divisão de Comunicação Social, a quem compete esse tipo de atividades, propôs a utilização de TRCode, que seria exibido inclusive na página dos Deputados para a correta localização de seus gabinetes.

12.2.1. Deliberação: Aprovada a proposta da DCS/DC.

ANEXO:

Projeto para a reformulação da página do Instituto do Legislativo Paulista – ILP no Portal da ALESP

O Instituto do Legislativo Paulista (ILP) foi criado na resolução Nº 821, de 14 de dezembro de 2001, da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP). Com a sua criação, foram designadas as atribuições do ILP, que são, por exemplo, realizar estudos, cursos e debates sobre o desenvolvimento de políticas públicas no Estado, bem como avaliar os resultados obtidos na apuração do Índice Paulista de Responsabilidade Social, IPRS (indicador semelhante ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH que avalia o desenvolvimento dos municípios paulistas em questões como, por exemplo, saúde e educação), e propor mudanças (se necessárias).

Na íntegra, o Instituto tem o papel de servir à Assembleia e ao cidadão. Segundo o artigo 1º, nº VIII, o ILP deve “atuar em conjunto com o Departamento de Comissões da Assembléia Legislativa, visando ao levantamento de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e à realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo ou sobre projetos de lei em tramitação”, e “realizar estudos, atividades e debates sobre o Estado, o Poder Legislativo, ética, cidadania e projetos de desenvolvimento, visando ao aprimoramento social e da democracia”.

Para continuarmos realizando esse trabalho sempre da melhor forma, algumas mudanças são necessárias. Primeiramente, gostaríamos de uma reformulação na estrutura da nossa página no Portal da Alesp – que não é simplesmente uma página, mas precisa ser o ILP virtual presente na Internet.

Para dar conta da missão e das atribuições do ILP, levantamos as seguintes necessidades e inovações, que requerem tanto melhorias e atualizações no sistema atual, quando a modelagem e desenho de novos sistemas, preferencialmente integrados com os demais sistemas da Casa e do Portal, que tornem possível:

A) Realizar estudos, pesquisas e subsidiar a elaboração de legislação e políticas públicas estratégicas para o Estado- Incisos I, II e IV, do Artigo 1º, da Resolução 821/2001:

1) Um espaço onde possa ser arquivados estudos, atividades e debates sobre o Estado, o Poder Legislativo, ética, cidadania e projetos de desenvolvimento, de forma integrada com os demais sistemas do Portal destinados ao mesmo objetivo;

2) Uma área para arquivar os seminários, cursos e eventos feitos pelo ILP sobre o parlamento, a missão da ALESP, o exercício do mandato e sobre o Poder Legislativo em geral de forma integrada com os demais sistemas do Portal destinados ao mesmo objetivo;

B) Realizar cursos, eventos, capacitação de parlamentares, servidores e cidadãos, inclusive com estabelecimento de convênios com as universidades paulistas e oferecimento de EAD - Incisos VII, IX e X, do Artigo 1º da Resolução 821/2001:

1) Controlar a inscrição e a frequência dos alunos (e que os próprios tenham acesso a este conteúdo em particular, deixando claro que a frequência é essencial para a obtenção dos certificados);

2) Que tenha um campo de avaliação dos cursos;

3) Emita certificados e atestados de horas (para atestar às empresas a presença do aluno enquanto o curso está em andamento);

4) Criar um espaço para a EAD – Educação à Distância;

5) Criar um espaço para os professores, onde eles possam disponibilizar o conteúdo para os alunos cadastrados e modificar os próprios currículos;

6) Transformar o sistema atual (de formulário estático) em sistema de gestão de cursos, seminários e demais eventos promovidos pelo ILP.

C) Capacitar liderança sociais, fortalecer a participação da sociedade e a iniciativa popular de legislação e controle, fortalecimento da democracia no Estado: Incisos III, IV e XI, do Artigo 1º da Resolução 821/2001:

1) A criação de um Fórum de Debates, no qual cada inscrito poderá ter seu próprio usuário, fornecendo, assim, um espaço para alunos, professores, servidores, parlamentares e cidadãos debater sobre assuntos relacionados às aulas, palestras e seminários, bem como ao IPRA e IPVS e às políticas públicas estratégicas para o Estado;

2) Desenvolver modelo e sistema, bem com o espaço para o “Observatório do Legislativo”, um fórum onde os cidadãos e servidores podem exprimir opiniões e considerações por meio de artigos sobre o Poder Legislativo;

3) Desenvolver sistema para que o ILP possa constituir uma rede de participação popular e cidadania ativa, bem como de articulação com outras organizações, incluindo um sistema de gestão dessas redes.

D) Monitoramento, avaliação, controle e aperfeiçoamento de instrumentos de planejamento estratégico - IPRS e IPVS: Inciso III, do Artigo 1º da Resolução nº 821/2001:

1) Um espaço para o monitoramento do IPRS e IPVS, onde os resultados possam ser avaliados e medidas possam ser propostas para contribuir com o desenvolvimento social;

E) Gestão e transparência - Incisos V e X, do artigo 1º, da Resolução nº 821/2001:

1) Criar uma área para a divulgação, gestão e controle dos convênios, protocolos e termos de parceria com Universidades e demais instituições públicas e privados, de forma a permitir que o ILP realize a sua função de unidade centralizadora desses instrumentos.

2) Um espaço com o conteúdo de gestão do ILP (é uma exigência da Lei de Acesso à Informação).

F) Instrumentos de suporte estratégico e gestão integrada da comunicação, informação, documentação, articulação com a sociedade e conhecimento:

1) Criar um sistema de distribuição de conteúdo (incluindo até a rádio), intra e extra ALESP, alimentação da presença em redes sociais, permitindo integração com os demais meios de publicação e distribuição de conteúdos do Portal da Alesp.

2) Criar um sistema inteligente de *mailing* para a comunicação com alunos cadastrados, interessados e participantes nas atividades do ILP, se possível, separando por interesse (baseado nos cursos feitos), bem como integrado aos Sistemas da Divisão de Comunicação Social - DC;

3) Uma área reservada à parceria com o Departamento de Recursos Humanos, que visa realizar estudos, pesquisas e ensino de políticas públicas para o aperfeiçoamento profissional dos servidores;

4) Uma área reservada à produção e atuação em conjunto com o Departamento de Comissões da Assembléia Legislativa, visando ao levantamento de dados técnicos, à elaboração de estudos e pesquisas e à realização de eventos sobre temas de interesse do Poder Legislativo ou sobre projetos de lei em tramitação.

Algumas mudanças no sistema já existente também nos parecem importantes:

1) Ao incluir um curso, não é possível incluir as datas correspondentes, mas sim o período em que acontece – e a maioria dos cursos e eventos não acontecem em dias corridos, mas em determinados dias da semana, o que acaba causando confusão aos inscritos. Gostaríamos de colocar as datas exatas, e não período;

2) Ao inserir os cursos na agenda da ALESP, é necessário cadastrar dia por dia, o que não é prático e há um limite de caracteres que frequentemente não atendem às nossas necessidades;

3) Ao inserir eventos na agenda da ALESP, os campos “Descrição” e “Título” têm suas ordens invertidas – no site, a “Descrição” é exibida primeiro do que o “Título”;

4) A área de “Destaques” deveria permanecer e não ter um período para ser exibido, pois seria útil para consultas sobre o ILP e suas atividades;

5) Na área do Conteúdo Web, ordenar as atividades pela “data fim”;

6) Na área do Conteúdo Web, ao consultarmos uma atividade, incluir a data;

7) Na versão mini do ILP, nas entrevistas feitas pela Rádio ILP, as fotos não são mostradas. Gostaríamos da inclusão destas;

8) Mostrar o tipo da atividade nas páginas (se é curso, palestra ou evento), exceto se for Encontro de Agentes (já que o título geralmente informa).

Este projeto contém as necessidades visualizadas pela equipe do ILP. Assim, propõe-se a ser uma base para que a equipe técnica do Portal da ALESP e da DDO/DIDO possam trabalhar numa proposta integrada e aderente ao modelo conceitual, às ferramentas e à arquitetura do Portal da ALESP, nos termos do Ato nº 5/2005, da Mesa

Agradecemos pelo suporte,

Atenciosamente,
Instituto do Legislativo Paulista

Memória elaborada por Tania R. Mendes em 29/02/2016